



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 – CEP: 15.960-000
e-mail: tesouraria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.708, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.
(Projeto de Lei n.º 021/2016, de autoria do Executivo Municipal)

**DISPÕE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.**

FAUSTO JÚNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se ANTONIO MANZONI, o Conjunto Habitacional “Governador Mario Covas”, denominado pela CDHU de Conjunto Habitacional Ariranha “C”.

Parágrafo Único – Após a aprovação e publicação da Lei, a prefeitura poderá identificar o próprio público denominado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.756, de 11/01/2002.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D´AMIGO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
